



MUNICÍPIO DE  
**VISEU**

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

## EDITAL

CONCEIÇÃO AZEVEDO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU: -----

Notifico por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal, e tal como dispõe a conjugação das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 112.º do Decreto-lei n.º4/2015, de 07/01, o **proprietário ou proprietários**, da moradia sita na Rua da Fonte em Carvalhal - freguesia de S. Pedro de France e no âmbito do processo administrativo 15/2014/6, do despacho de 26/08/2019, designadamente para liquidar o valor de 351,04€ (trezentos e cinquenta e um euros e quatro cêntimos), referente aos trabalhos e meios utilizados para a demolição parcial de imóvel supra referenciado. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados na Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de S. Pedro de France e na última morada conhecida dos visados, Rua da Fonte em Carvalhal, freguesia de S. Pedro de France. -----

Viseu, 26 de setembro de 2019

A VICE-PRESIDENTE

Conceição Azevedo

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

CERTIFICO, em conformidade com o que me foi solicitado pela Câmara Municipal, no âmbito do processo administrativo, **15/2014/6** que, nesta data, afixei no edifício sede da Junta de Freguesia, o edital de notificação o **proprietário ou proprietários**, do prédio sito NA Rua da Fonte em Carvalhal - freguesia de S. Pedro de France Viseu. -----

É quanto me cumpre certificar. -----

Freguesia de S. Pedro de France, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

O Presidente da Junta da Freguesia

---